

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo n.º COMP/M.3894 — Unicredito/HVB)**

(2005/C 235/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 13 de Setembro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Unicredito Italiano S.p.A. («UCI», Itália) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Bayerische Hypo-und Vereinsbank AG («HVB», Alemanha), mediante uma oferta pública de aquisição anunciada em 12 de Junho de 2005.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- UCI: prestação de serviços bancários a empresas e a retalho, banca de investimento e gestão de activos;
- HVB: prestação de serviços bancários a empresas e a retalho, banca de investimento e gestão de activos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3894 — Unicredito /HVB, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.